



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

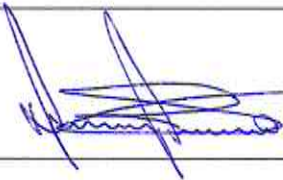
CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 27/2018
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – BIÊNIO 2017/2018 – FUNPREV**

Data	14 de agosto de 2018	Horário (Início - Término)	9h – 10h50m
Membros	Função no Comitê	Origem	Assinatura
Sérgio Ricardo C. Alberto	Presidente	Servidor Ativo - Finanças	
Diogo Nunes Pereira	Secretário	Economista - FUNPREV	
David José Françoso	Membro	Servidor Ativo – Administração	
Antonio Carlos B. Martinez	Membro	Servidor Inativo – PMB SNJ	
Marcos Rios da Silva	Membro	Procurador Jurídico - FUNPREV	
Participantes	Cargo		Assinatura
Donizete do C. dos Santos	Presidente da FUNPREV		
Luiz Gustavo P. Macedo	Economista – FUNPREV		
Gilson Gimenes Campos	Membro do Conselho Curador		
Marli Baccan	Servidora Inativa		

Pendências da Reunião Anterior

Assunto	Não há pendências
---------	-------------------

Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto e secretariada pelo Sr. Diogo Nunes Pereira.

01)	Iniciada a reunião, o secretário procedeu a leitura da Ata N° 26 de 07/08/2018.
02)	Processo 2468/2018 – Amortizações dos fundos de vértices 2018, o Comitê recebeu os



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500



	autos e após análise do processo e discussões entre os presentes, entendemos que os recursos ora alocados nos fundos de vértices e que serão objeto de amortização devam ser direcionados para indicadores de baixo risco por conta da expectativa de volatilidade. Considerando a necessidade de se realizar uma análise mais minuciosa em virtude do volume de recursos a ser amortizado e seguindo os procedimentos deste Comitê atentando para a execução da Política de Investimentos. Dessa forma, recomendamos ao Conselho Curador que os recursos amortizados no Banco do Brasil sejam aplicados no fundo BB Previdenciário IDKA IPCA 2 FI RF TP em sua totalidade e nas respectivas contas. Os recursos creditados na conta 330-9 da CEF recomendamos que sejam aplicados no fundo Caixa Brasil FI IDKA IPCA 2 TP e os recursos que sejam creditados na conta 9-1 da Caixa fique aplicado no fundo Caixa Brasil IRF-M1 para ser utilizado posteriormente nos pagamentos de benefícios previdenciários. Quanto ao montante a ser amortizado do Banco BTG pactual, recomendamos a utilização para pagamento de benefícios na conta 9-1 da FUNPREV junto a Caixa.
03)	Processo 2781/2018 – Desenquadramento do fundo de investimento Western Asset Long & Short FI Multimercado , o Comitê recebeu os autos e verificou que o fundo de investimento em questão não se encontra desenquadrado perante a Secretaria da Previdência. Segundo a visão da consultoria de investimentos existe um texto no regulamento do fundo que é passível de entendimento de desenquadramento. Diante desse fato, a fim de evitar futuro desenquadramento à gestora Western Asset propôs a realização de uma assembleia de cotistas para adequar o regulamento do fundo que será realizada no dia 23 de agosto de 2018 na cidade de São Paulo, na sede da Administradora. Diante de tal fato este comitê delibera pelo acompanhamento.
04)	Processo 2095/2018 – Análise de carteira e suas sugestões 1º semestre 2018 , o Comitê recebeu os autos e verificou que em relação à pendência que havia restado de análise em referência ao fundo Caixa Novo Brasil IMA-B, após análise do economista Luiz Gustavo, foi informado que o fundo que a FUNPREV possui alocações atualmente é mais vantajoso nesse momento do que eventual migração para o fundo analisado, ambos de mesma característica.
05)	Processo 2793/2018 – Notificação SPREV 2018.009302.01 , o Comitê recebeu os autos e tomou conhecimento do envio de resposta à Secretaria de Previdência e de que o item apontado como desenquadramento passivo será regularizado assim que o demonstrativo com base no mês de julho/2018 seja enviado, tendo em vista que os percentuais estão adequados aos limites permitidos tanto pela Política de Investimentos quanto pela Resolução 3922/2010.
06)	Processo 2787/2018 – Notificação SPREV 2018.009300.01 , o Comitê recebeu os autos e tomou conhecimento do envio de resposta à Secretaria de Previdência e de que o item apontado como desenquadramento passivo será regularizado assim que o demonstrativo com base no mês de julho/2018 seja enviado, tendo em vista que os percentuais estão adequados aos limites permitidos tanto pela Política de Investimentos quanto pela Resolução 3922/2010.
07)	Processo 2792/2018 – Notificação SPREV 2018.009301.01 , o Comitê recebeu os autos e tomou conhecimento do envio de resposta à Secretaria de Previdência e de que o item apontado como desenquadramento passivo será regularizado assim que o demonstrativo com base no mês de julho/2018 seja enviado, tendo em vista que os percentuais estão adequados aos limites permitidos tanto pela Política de Investimentos quanto pela Resolução 3922/2010.
08)	Processo 125/2018 – Repasses mensais da COMPREV 2018 , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência do valor de R\$ 200.378,89 repassado no dia 08/08/2018 referente a competência 07/2018 na conta específica para créditos dessa natureza.
09)	O Comitê recebeu a ata de assembleia do fundo FIDC Premium realizada no mês de julho/2018 tomando conhecimento das deliberações e sugere remessa ao Conselho Curador para ciência e deliberação.
10)	Após as discussões a reunião foi encerrada às 10h50m.
11)	O Comitê delibera que a data da próxima reunião ordinária fica agendada para o dia 21/08/2018 a partir das 09h.